



## Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	62/2017		
Fornecedor:	VIAÇÃO GARCIA LTDA		
Objeto:	Compra de passagem de ônibus		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	11/10/2017		
Valor:	R\$ 138,78		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	





ANA MARTINS &lt;anavictorio2016@gmail.com&gt;

**RES: Orçamento de passagem - Curitiba X Cornélio Procópio dia 19/10/2017.**

1 mensagem

PAS - Contratos e Licitações <contratos@viacaogarcia.com>  
Para: ANA MARTINS <anavictorio2016@gmail.com>

11 de outubro de 2017 11:10

Bom dia Ana, conforme falamos ao telefone segue abaixo cotação solicitada e dados bancários para depósito.

**1 passagem de Curitiba à Cornélio Procópio dia 19/10/2017 - ônibus Executivo - Horário 22:45 - Serviço 7490 - Valor da passagem R\$ 138,78**

Viação Garcia Ltda.

CNPJ: 78.586.674/0001-07

Banco do Brasil - Agencia 3407-X, Conta Corrente 3761-3

Obs.: O depósito deveria ser realizado com no mínimo 1 dia de antecedência da retirada da passagem.

Obs.: O valor do depósito deveria ser exato ao preço do bilhete.

Obs.: Fica condicionado a retirada da passagem após a confirmação de depósito e o envio do devido comprovante.

Qualquer dúvida estou a inteira disposição.

Att;

**TIAGO ALEX RASO | CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

Fone: (43) 3373 2169 - contratos@viacaogarcia.com



AV CELSO GARCIA CID 1100 LONDRINA PR CEP 86039 000 TEL 43 3373 2003 WWW.VIACAOGARCIA.COM.BR



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente


---

**De:** ANA MARTINS [mailto:anavictorio2016@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de outubro de 2017 09:27  
**Para:** PAS - Contratos e Licitações  
**Assunto:** Orçamento de passagem

Bom dia

Solicito um orçamento de passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio no dia 19 de outubro de 2017 na classe executivo.

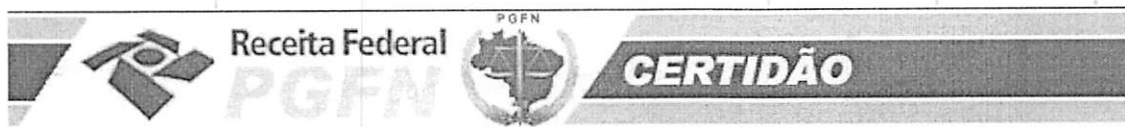
Obs: encaminhar o numero da conta para deposito

  
e orçamento da passagem com o CNPJ da empresa ou logotipo

Att

Ana

Câmara Municipal de Cornélio Procópio



000004



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:13:06 do dia 18/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2018.

Código de controle da certidão: **82F6.7584.A2A0.346D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 017041486-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.586.674/0001-07**  
Nome: **VIACAO GARCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 09/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 390 - Serviço de transporte de natureza municipal

Endereço: Rua DOM PEDRO I, 1710 - Bairro JARDIM PANORAMA II - Compl. TERMINAL RODOVIÁRIO - CEP 86.300-000

Econômico: 575 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias,

Endereço: Rua DOM PEDRO I, 1700 - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Imóvel: 807 [01.01.001.0022.0022.0001.001] - Lote 0022 - Quadra 0023

Endereço: Rua MERCADO MUNICIPAL, 42 - Bairro CENTRO - Compl. 1943 5504 - CEP 86.300-000

Imóvel: 14172 [01.01.004.0147.0004.0001.001] - Lote 4/5 - Quadra B

Endereço: Avenida DOM PEDRO I, 1700 - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Imóvel: 14178 [01.01.004.0147.0010.0001.001] - Lote 0010 - Quadra B

Endereço: Rua TÊN ROBERTO S.DOS SANTOS, 1143 - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Imóvel: 14179 [01.01.004.0147.0011.0001.001] - Lote 0011 - Quadra B

Endereço: Rua TÊN ROBERTO S.DOS SANTOS, S/N - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1FCVROQF93433

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 10 de Outubro de 2017



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 14180 [01.01.004.0147.0012.0001.001] - Lote 0012 - Quadra B  
Endereço: Rua TEN ROBERTO S.DOS SANTOS, S/N - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Imóvel: 17694 [01.01.004.0147.0004.0002.001] - Lote 4/5 - Quadra B  
Endereço: Avenida DOM PEDRO I, 1710 - Bairro JARDIM SÃO SILVESTRE - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1FCVROQF93433

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 10 de Outubro de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78586674/0001-07  
**Razão Social:** VIACAO GARCIA LTDA  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1100 / BOA VISTA / LONDRINA / PR /  
86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2017 a 07/11/2017

**Certificação Número:** 2017100901021447273596

Informação obtida em 10/10/2017, às 16:26:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.586.674/0001-07

Certidão nº: 138393400/2017

Expedição: 10/10/2017, às 16:15:25

Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      V I A C A O      G A R C I A      L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
78.586.674/0001-07, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0189700-19.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0000015-19.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*  
0001631-25.2012.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0001685-05.2012.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
0000741-94.2012.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0000753-74.2013.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0037500-23.2004.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*  
0001204-84.2013.5.09.0863 - TRT 09ª Região \*  
0153400-41.2005.5.15.0026 - TRT 15ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 9.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



000011

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

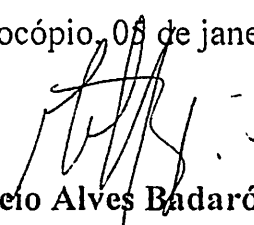
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
**Presidente**

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
 Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
**Helvécio Alves Badaró**  
 Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
 Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
 Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

#### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





000013

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 11 de outubro de 2017.**

Considerando o pedido para a **compra de 1(uma) passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio**, realizamos a cotação com a empresa Viação Garcia Ltda, sendo esta a única empresa de viação que faz essa linha "Curitiba - Cornélio Procópio", onde apuramos o valor da passagem que é de **R\$ 138,78** (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



000014

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 11 de outubro de 2017.**

Em atenção ao pedido para a compra de **1(uma) passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio**, realizamos a cotação com a empresa Viação Garcia Ltda, sendo esta a única empresa de viação que faz essa linha "Curitiba - Cornélio Procópio", onde apuramos o valor da passagem que é de **R\$ 138,78** (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de **R\$ 1.509,17** (um mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2017  
**000015**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **98/2017**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Código reduzido: 000008


**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	11/10/2017		86.481,97	138,78	86.343,19

Passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio - Complemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18/10/2017

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
89	O		29/2017	21/03	1.509,17	0,00	1.509,17	1.509,17	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	8	3.3.90.33.00.00.00.00	448 - KARINA CARAZZAI FONSECA
			<b>Total do Dia:</b>		1.509,17	0,00	1.509,17	1.509,17	0,00							
			<b>Total da Entidade:</b>		1.509,17	0,00	1.509,17	1.509,17	0,00							
			<b>Total do Período:</b>		1.509,17	0,00	1.509,17	1.509,17	0,00							

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18/10/2017

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 080338/O-7

000016

**Compra Direta nº 062/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, CNPJ: **78.586.674/0001-07**, referente a aquisição de 1 (uma) Passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio, no valor de **R\$ 138,78** (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017.



Helvécio Alves Badaró  
Presidente

Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor  
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 15, 16, 17 e 18 de Outubro de 2017.

Horário de Saída: 20h00min

Horário de Chegada: 08h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00  
(quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reunião do Fórum dos Procons Paranaenses e Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Sul.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

#### RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

##### Resolução nº 018/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 15 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o repasse das doações à entidade PASTORAL DA CRIANÇA – MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 15 de setembro de 2017  
MARIABERNADETE GOES BRUNETTI  
Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

##### RESOLUÇÃO Nº 022/2017

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando a deliberação da plenária em 26 de Setembro de 2017;

Considerando o disposto no Inciso III, do Art. 30 da Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando o parecer da Comissão que analisou a documentação da prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

Cornélio Procópio, 26 de Setembro de 2017  
Nazaré de Campo Stihaienco  
Presidente do CMAS

## ATOS DO LEGISLATIVO

#### PORTARIANº 039/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 13 de outubro de 2017, em razão do feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### Compra Direta nº 061/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ADILSON APARECIDO DE BARROS - ME, CNPJ: 09.495.155/0001-10, referente a aquisição de 6 (seis) Carimbos Automáticos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### Compra Direta nº 062/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ: 78.586.674/0001-07, referente a aquisição de 1 (uma) Passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio, no valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 92/2017

000019

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 62/2017  
Data da Compra: 11/10/2017  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **VIAÇÃO GARCIA**      Código: 271      Telefone: 35241900  
Endereço: AV. DOM PEDRO I S/N      Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000      Agência:  
CNPJ: 78.586.674/0001-07      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.33.00.00.00.00 (8) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 86.343,19

Compl. Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: Indeterminado  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: 1 (uma) passagem de volta de Curitiba a Cornélio Procópio.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Passagem de Ônibus (12-01-0001)		138,78	138,78
					<b>Total Geral:</b>	138,78
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	138,78

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 11 de Outubro de 2017

HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE